



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	Número 025/20
1ª discussão ( )							
Única ( )							
/ /							
2ª discussão ( )							
/ /							
Redação final							
/ /							
Conces. Vistas							
/ /							
Outros							
/ /							

**Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES “MARCINHO”, MDB.**

PROTOCOLO:	( ) APRESENTADA (O)
Recebi : _____ / _____ / _____	EM,
Secretaria	<b>Antonio Edson de Arruda Souza Presidente</b>

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica as Suas Excelências o Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Odair Ergues, Superintendente Regional do INSS, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para o retorno dos atendimentos de modo presencial na unidade do INSS da cidade de Poconé – MT.

O INSS suspendeu o atendimento em suas agências por 15 dias, como medida de contenção ao avanço do novo coronavírus no País. A portaria foi publicada nesta quarta-feira (18), no Diário Oficial da União (DOU). Segundo o órgão, apenas atendimentos já agendados para três serviços “essenciais” continuarão sendo prestados: para cumprimento de exigências de requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais, perícias médicas previdenciárias e avaliações e pareceres sociais dos benefícios previdenciários e assistenciais.

O órgão já havia suspendido por 120 dias a prova de vida, procedimento presencial de comprovação de que o segurado está vivo e deve continuar recebendo o benefício, justamente para evitar deslocamentos e risco de contaminação.

De acordo com o INSS, segurados que estavam agendados para comparecer à agência para outros serviços deverão ser remarcados para data posterior à suspensão.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Mesmo os que serão atendidos para os serviços essenciais terão de respeitar regras mais rígidas, em acordo com recomendações sanitárias.

Dessa forma, com as suspensões o atendimento é muito dificultoso, trazendo muitos prejuízos para aqueles que precisam do atendimento presencial para buscar benefícios, direitos e outras ações necessárias junto à unidade.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 08 de junho de 2020.

Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB